



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0607/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE UM ESTUDO NO SENTIDO DE CRIAR MECANISMOS EM QUE OS ALUNOS TENHAM UM ESPAÇO COM A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, FAZENDO-SE QUE COM ISSO OS MESMOS POSSAM REALIZAR VISITAS SEMESTRAIS OU ANUAIS À CÂMARA MUNICIPAL, ONDE PODERÃO APRENDER QUAIS OS DIREITOS DO CIDADÃO E A IMPORTÂNCIA DE COBRÁ-LOS JUNTO AOS GESTORES PÚBLICOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de que seja realizado estudo no sentido de se criar mecanismos em que os alunos tenham um espaço com a educação para a cidadania, fazendo-se que com isso os mesmos possam realizar visitas semestrais ou anuais a Câmara Municipal, onde poderão aprender quais os direitos do cidadão e a importância de cobrá-los junto aos gestores públicos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que em nossas escolas públicas municipais, nossos alunos poderiam, com as aulas de matemática, português e geografia dividirem espaço com a educação para a cidadania.

Considerando que dessa forma os alunos poderão aprender que a prefeitura deve gastar corretamente o dinheiro público, que vem dos impostos pagos pela população.

Considerando que os alunos das escolas públicas municipais poderiam realizar visitas semestrais e/ou anuais a Câmara Municipal, visando com isso mostrar aos alunos quais os direitos do cidadão e a importância de cobrá-los junto aos gestores públicos.

Considerando que referido projeto, com a inclusão na grade curricular do aluno, aumentaria a participação do povo e do conhecimento político, tendo em vista que política é só para político e que de certa forma não é.

Considerando que referido ato, é fazer com que os estudantes percebam que eles podem ser "agentes da política". Nós temos o país que nós construímos. Temos os políticos que elegemos e se a gente não cobrar deles que eles sejam honestos, que eles sejam leais àquilo que a gente quis deles, a gente nunca vai mudar esse país.

Dessa forma eles poderão desenvolver um trabalho de acompanhamento da atuação dos vereadores, realizando um levantamento das necessidades de cada bairro e levando os mesmos aos novos representantes da Câmara Municipal.

Nesse sentido é que apresentamos a presente proposição, para que a Poder Público Municipal, através da Secretaria da Educação, Cultura e Turismo realize estudos no sentido de que os alunos possam realizar visitas semestrais ou anuais a Câmara Municipal.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 21:38:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-326653-1L613P-404R8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

